



DATA DA REUNIÃO: CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG. ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR PROF. JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE
A PARTIR DA ALÍNEA C) DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS –
PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES
QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: NOVE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: NOVE HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Para conhecimento da atividade da câmara municipal, o senhor presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:

- Despacho de oito de novembro último, que adjudicou à Fundação de Serralves um contrato de prestação de serviços que tem por objeto a conceção, produção, montagem, promoção e serviços educativos da exposição de livros de artistas no âmbito da Art@Biblio, pelo preço de 20.624,44 € (vinte mil seiscientos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), mais IVA;-----

- Despacho de onze de fevereiro findo, que autorizou a execução de trabalhos para suprimento de erros e omissões do projeto, no valor de 3.347,02 € (três mil trezentos e quarenta e sete euros e dois cêntimos), na empreitada denominada “Arranjo Urbanístico do Largo da Turbina – S. Miguel do Couto” e homologou a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial no valor de 4.628,67 € (quatro mil seiscientos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos).-----

Compensado o valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto com o valor dos trabalhos a menos, verificou-se uma redução do preço contratual no montante de 1.281,65 € (mil duzentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade Pedreira das Lages – Exploração de Granitos, Construção Civil e Obras Públicas Lda pelo preço inicial de 54.969,06 € (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove euros e seis cêntimos).-----

- Despacho de vinte nove de fevereiro findo, que adjudicou à sociedade Abraçútil – Construções Lda a empreitada denominada “Redes hidráulicas, aerólicas, elétricas e trabalhos complementares – Piscina Municipal”, pelo preço de 103.007,59 € (cento e três mil e sete euros e



cinquenta e nove cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho de um do corrente mês de março, que adjudicou à sociedade Paulo Santo Pereira, Arquitectos Lda trabalhos suplementares no contrato de prestação de serviços relativo à “Elaboração do projeto de execução para a ampliação da Escola EB1/JI de Sequeirô”, pelo preço de 17.498,50 € (dezassete mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), mais IVA. Tais trabalhos decorreram de uma reformulação ao projeto oportunamente apresentado, resultantes de alterações efetuadas pela câmara municipal ao respetivo programa preliminar.-----

A prestação de serviços inicial foi adjudicada pelo preço de 53.515,00 € (cinquenta e três mil quinhentos e quinze euros), mais IVA.-----

- Despacho de cinco do corrente mês de março, que adjudicou à sociedade Edinorte – Edificações Nortenhãs, SA a empreitada denominada “Estabilização do maciço rochoso e drenagem de águas pluviais – Centro Escolar da Costa – Roriz”, pelo preço de 116.062,10 € (cento e dezasseis mil e sessenta e dois euros e dez cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Murarte Construções Lda a empreitada denominada “Polidesportivo de Água Longa – Trabalhos Complementares”, pelo preço de 16.528,40 € (dezasseis mil quinhentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho de seis do corrente mês de março que adjudicou à empresa OPERTEC, Facilites management a prestação de serviços que tem por objeto a elaboração dos projetos de instalações mecânicas de AVAC e de preparação de águas quentes sanitárias com recurso a sistema solar térmico, relativamente ao edifício da piscina municipal, pelo preço de 7.560,00 € (sete mil quinhentos e sessenta euros) já com a redução remuneratória prevista no artigo 18º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro.-----

b) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração:-----

Reunião de Câmara de 14 de Março de 2012

Período de antes da Ordem do Dia

No passado dia um do corrente, V. Exs. promoveram, pasme-se, uma cerimónia pública para apresentação do investimento ^{na} rede pública domiciliária de água em Santo Tirso, mais concretamente nas freguesias de Santo Tirso (zona da Várzea), S. Tomé de Negrelos, Vilarinho, S. Miguel do Couto, S. Salvador do Campo, S. Mamede de Negrelos, Burgães e Rebordões.

Apesar de já estarmos habituados ao recurso permanente ao show off, para passar a ideia de falsas dinâmicas, reconhecemos que desta vez V. Exs. foram longe demais.

Estamos chocados, esta cerimónia, mais não ^{foi} do que um verdadeiro atestado de menoridade mental que V. Exs. pretenderam passar às populações de Santo Tirso.

Na verdade, V. Exs. convidaram a Indáqua, empresa que detém a concessão da rede de pública de água domiciliária, para apresentar com pompa e circunstância um investimento que resultou de um contrato assinado em 28 de Dezembro do ano de 1998, ou seja, há cerca de 14 anos.

Com esta cerimónia, V. Exs. pretenderam enganar os Tirsenses, dando a ideia que a Câmara e a Indáqua estavam pela primeira vez, a apresentar um investimento que iria favorecer as populações por ele abrangido.

V. Exs. esquecerem-se que nós temos memória. V. Exs. esqueceram-se que os Tirsenses têm bem presente as sucessivas promessas que nos últimos anos foram sendo lançadas, com anúncios e com datas para conclusão da rede pública de água domiciliária. Promessas que nunca foram cumpridas!

Esta cerimónia constitui uma afronta grave aos munícipes de Santo Tirso, já que o contrato de concessão celebrado entre a Câmara e a Indáqua, obrigava a concessionária a cumprir o plano de investimentos, ou seja, a construir as infraestruturas da rede de água domiciliária **até ao final do primeiro semestre de 2007.**

O investimento que agora está a ser apresentado, e que esperamos venha a iniciar-se a breve prazo, já deveria ter sido concluído até ao final do primeiro semestre de 2007, ou seja, há cerca de 5 anos.

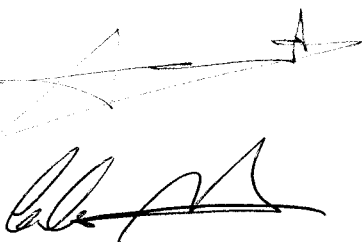
Para além do choque, a surpresa! Quando se pensava que a Câmara Municipal, que tem a obrigação de defender o interesse público, explicasse aos Tirsenses os motivos que a inibiu de fazer com que a Indáqua cumprisse o contrato, que de livre vontade celebrou, aconteceu precisamente o contrário. V. Exs. passaram uma esponja sobre o incumprimento, aliás tornaram-se ^{quais} cúmplices, porque sabiam do incumprimento e nada fizeram para o resolver.

V. Exs. foram eleitos para defenderem os interesses do Município e dos Tirsenses, como aliás a isso estão obrigados, mas preferiram proteger a concessionária da rede pública de água.

Os vereadores do PSD consideram o comportamento de V. Exs. muito preocupante, já que e configura um claro e reprovável favorecimento a uma empresa privada que persegue fins lucrativos.

Os vereadores do PSD e os Tirsenses exigem explicações para esta insólita situação.

Santo Tirso, 14 de Março de 2012





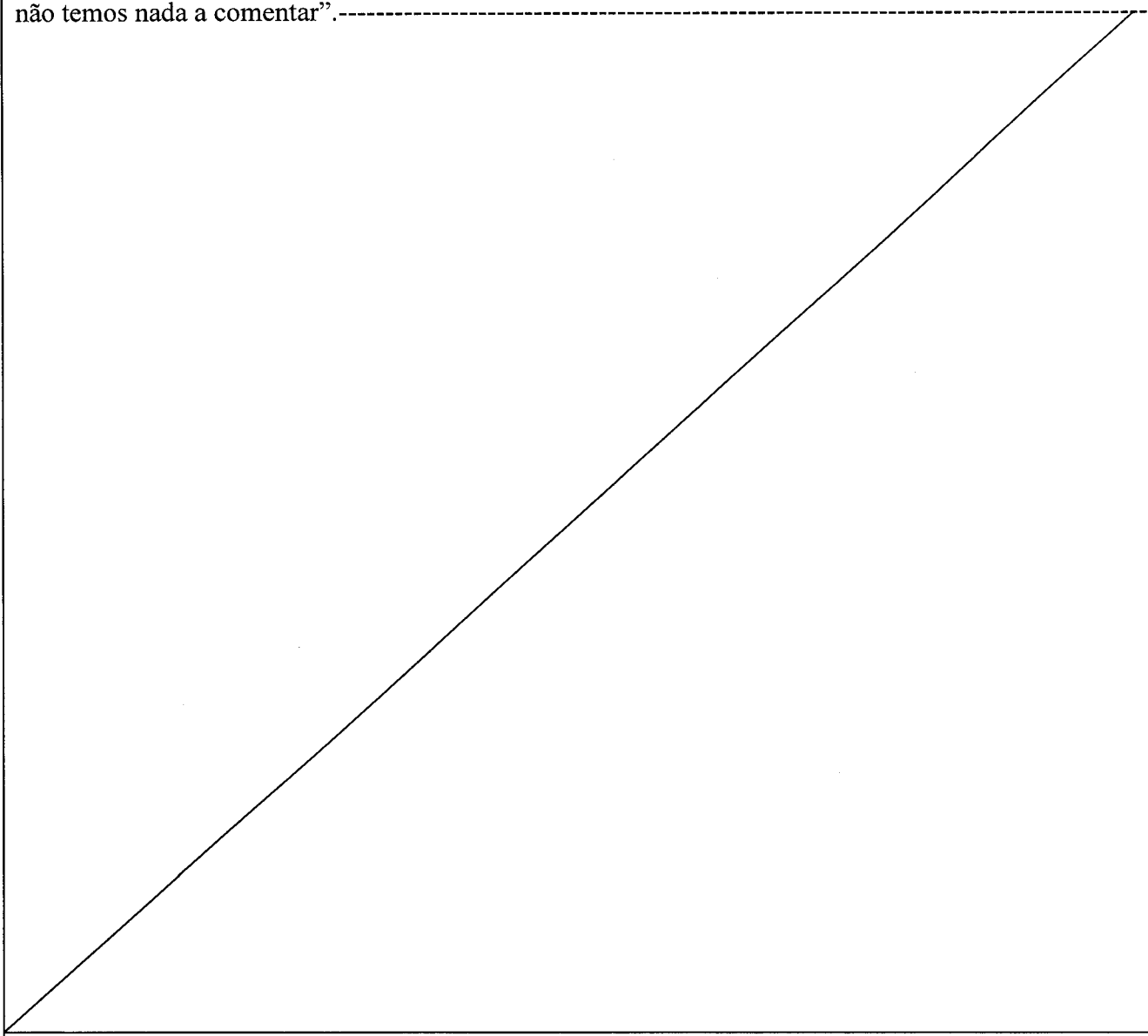
6 A

7

Após a apresentação da declaração que antecede compareceu na reunião a senhora vereadora Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás.-----

c) Pelo senhor presidente e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, em resposta à declaração antecedente, foi dito:-----

“Face ao rol de asneiras proferido pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata não temos nada a comentar”.-----





7 A

7

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/MARÇO/2012 – ATA Nº 6

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária de 29/02/2012
 - 2 – Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 27/02/2012:
Conhecimento
 - 3 – 2ª revisão ao Contrato Programa celebrado entre o município de Santo Tirso e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. – Construção da Extensão de Saúde de Areias: Ratificação
 - 4 – Contrato de Empréstimo a médio/longo prazo no montante máximo de 1.000.000,00 €, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., para financiamento da execução de vários projetos: Pedido de autorização à assembleia municipal
 - 5 – Projeto de Regulamento Municipal do Passeio das Margens do Ave e Parque Urbano da Rabada, do concelho de Santo Tirso
 - 6 – Proposta de alteração (2ª alteração) ao Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas previstas nos Decretos-Leis números 264/2002, de 25 de novembro e 310/2002, de 18 de dezembro
 - 7 – Outros subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 9 de março de 2012

O Presidente,

8



Handwritten mark resembling the number 9

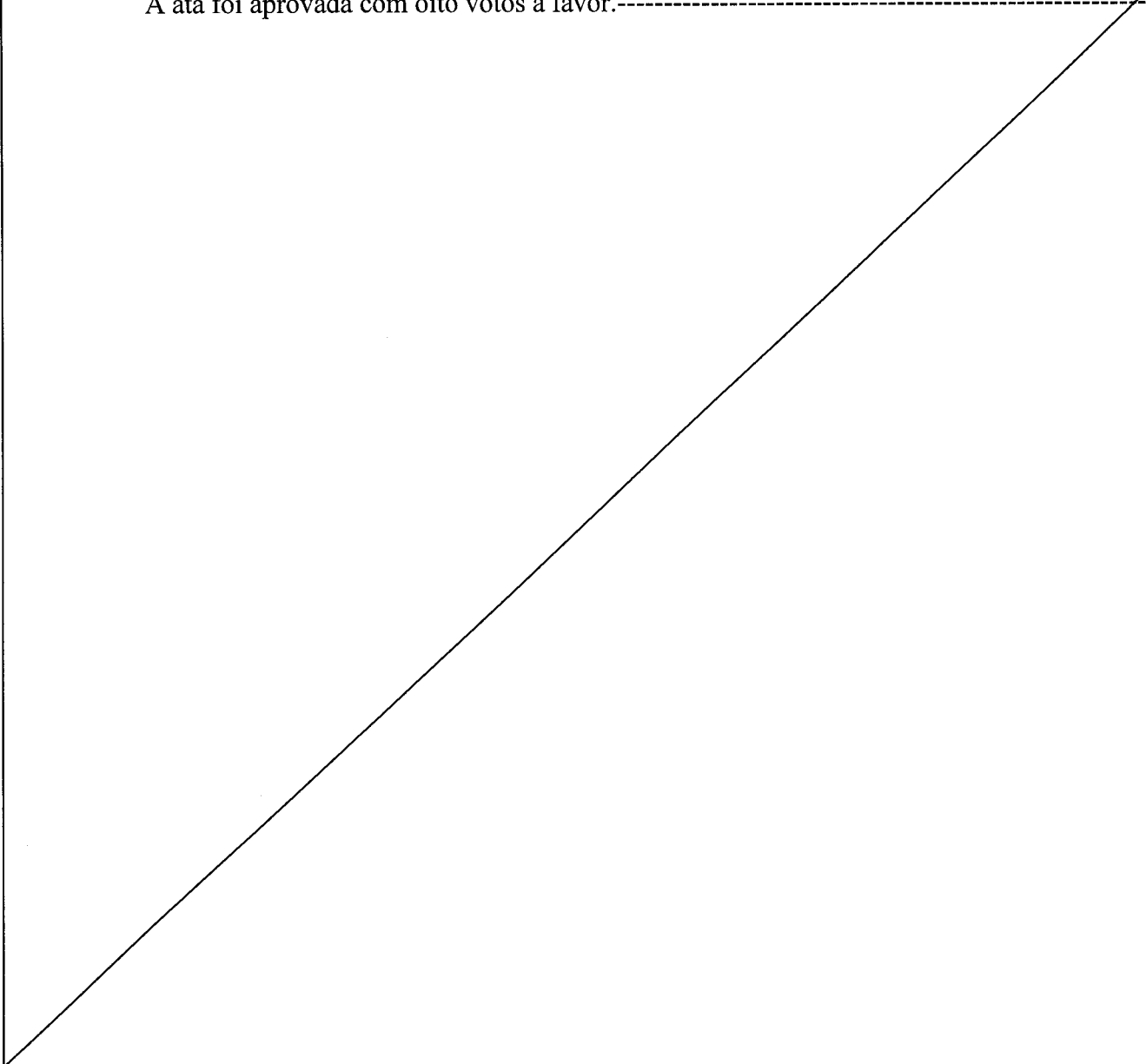
Handwritten mark resembling the number 7

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (29/02/2012).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de fevereiro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----





2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/2/2012: CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e sete de fevereiro findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

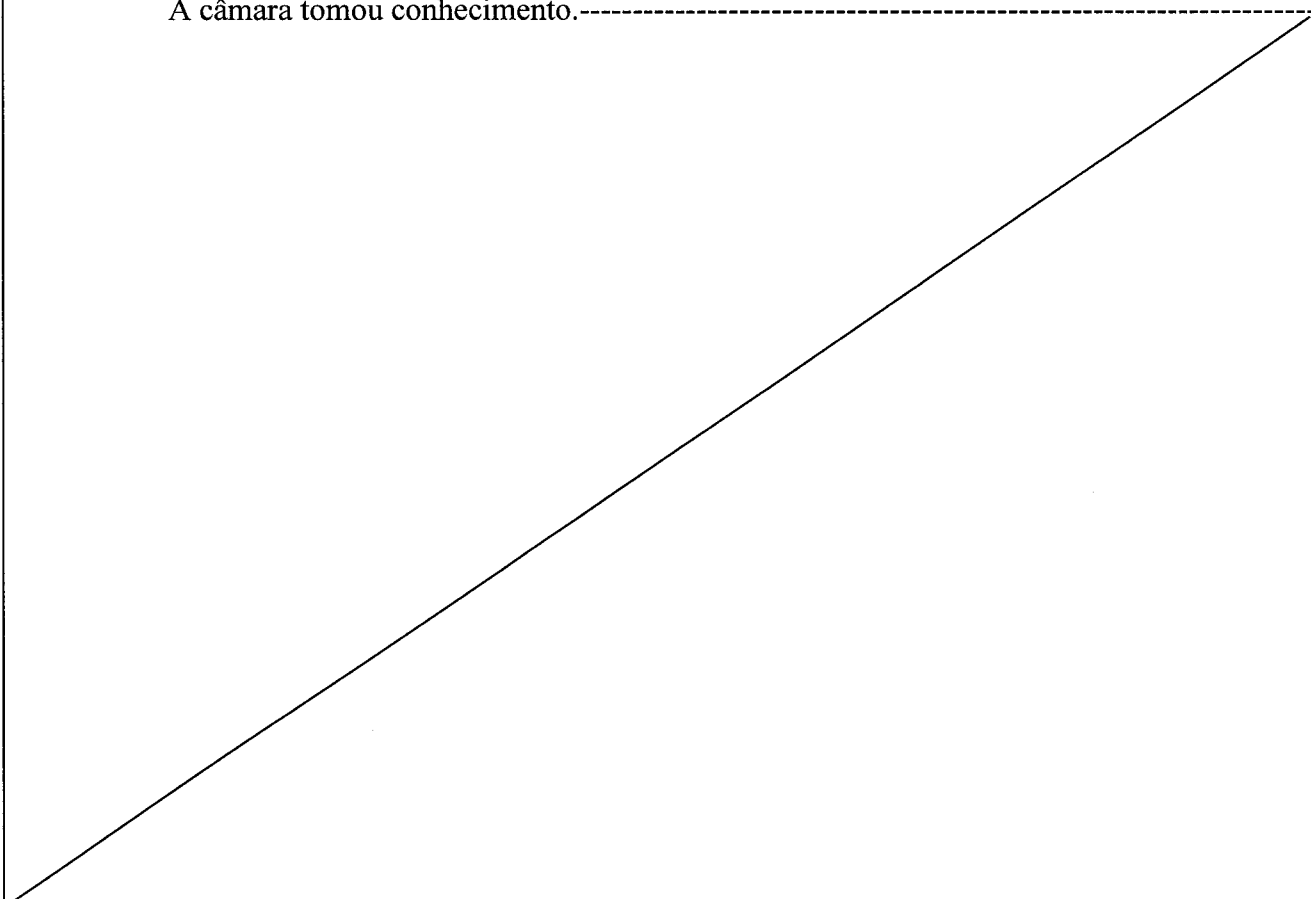
- 1ª Revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa da câmara municipal para 2012;-----

- Autorizar a celebração de contratos de fornecimento de água e de recolha de efluentes com a sociedade Águas do Noroeste, S.A.;-----

- Ratificação da decisão da câmara municipal de quatro de janeiro último, que aprovou uma alteração ao Anexo 2 do contrato de financiamento reembolsável celebrado entre o município e o Estado, tendo por objeto o projeto “IMOD – Inovação, Moda & Design”;-----

- Criação do cartão municipal “Jovem ConVida” e aprovação do respetivo regulamento.

A câmara tomou conhecimento.-----





A

67

3. 2ª REVISÃO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE. IP, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE AREIAS: RATIFICAÇÃO.-----

Presente ofício de sete de dezembro último, da Administração Regional de Saúde do Norte, a remeter o documento da 2ª revisão ao Contrato-Programa celebrado com o município de Santo Tirso para construção da Unidade de Saúde de Areias, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por três folhas.-----

Pelo senhor presidente foi dito:-----

O Contrato-Programa em causa foi ratificado pela câmara municipal em reunião de quinze de julho de dois mil e nove, tendo entretanto sido aprovada uma 1ª revisão ao contrato, ratificada pela câmara municipal em reunião de vinte e dois de setembro de dois mil e dez;-----

A 2ª revisão agora efetuada consistiu na alteração das cláusulas 3ª e 5ª, relativas, respetivamente, ao prazo de execução da obra e à previsão dos encargos com a sua execução, que passou a ser de 1.243.708,32 € (um milhão duzentos e quarenta e três mil setecentos e oito euros e trinta e dois cêntimos), mais IVA.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de celebração da 2ª revisão ao referido contrato programa.-----

A câmara municipal deliberou, com oito votos a favor, ratificar a decisão de revisão ao aludido Contrato-Programa, nos termos que constam do documento anexo à presente ata.-----



4. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 1.000.000,00 € DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE VÁRIOS PROJETOS: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S.A. E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

Presente o processo de consultas efetuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação desta câmara municipal de trinta de novembro último (item seis da respetiva ata), do qual consta informação da Divisão de Gestão Financeira, de vinte e nove de fevereiro findo, no sentido de o contrato de empréstimo ser adjudicado à Caixa Geral de Depósitos S.A. única entidade que apresentou proposta.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos S.A. nas condições propostas por aquela instituição financeira, através do ofício número 1663/11-DBI, de vinte e dois de dezembro último, registado com o número dois mil seiscentos e dezanove/dois mil e doze, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por três folhas.-----

Em função do referido valor foi feita a seguinte distribuição pelos projetos a financiar:---

- Parque Urbano da Ribeira do Matadouro – 1ª fase – 187.879,00 € (cento e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e nove euros);-----
- Museu Internacional de Escultura Contemporânea – 28.485,00 € (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros);-----
- Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento – Reabilitação dos Edifícios Quinta de Fora do Mosteiro S. Bento – 115.152,00 € (cento e quinze mil cento e cinquenta e dois euros);-----
- Gestão da Iluminação Pública em Santo Tirso – 36.364,00 € (trinta e seis mil trezentos e sessenta e quatro euros);-----
- Requalificação do Posto de Turismo de Santo Tirso – 27.273,00 € (vinte e sete mil



R

A

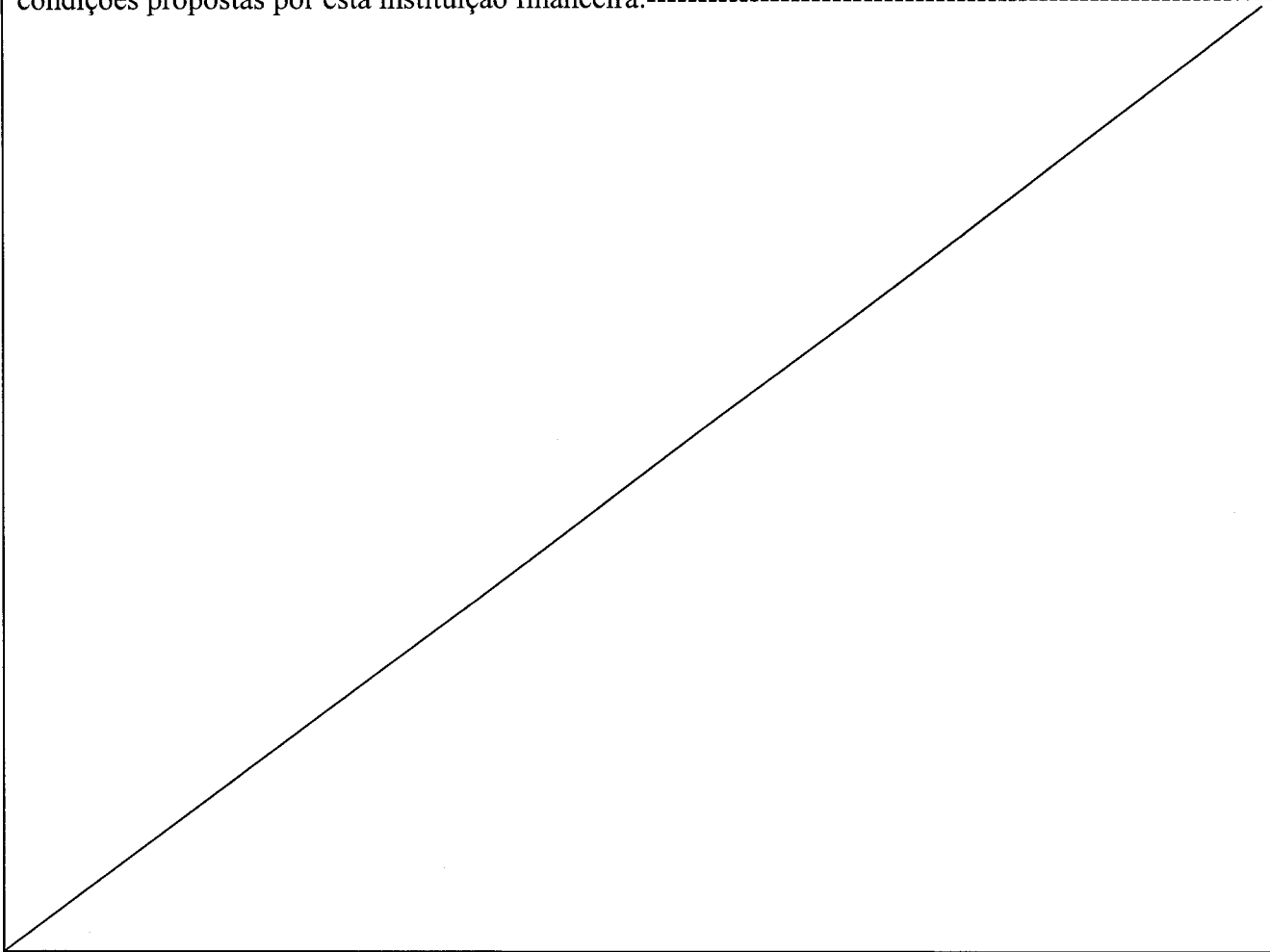
duzentos e setenta e três euros);-----

- Parque de Lazer da Quinta do Verdeal – 69.697,00 € (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e sete euros);-----

- Requalificação da Zona Industrial de Fontiscos – 27.273,00 € (vinte e sete mil duzentos e setenta e três euros);-----

- Requalificação do edifício da Piscina Municipal – 507.877,00 € (quinhentos e sete mil oitocentos e setenta e sete euros).-----

A câmara municipal deliberou, com oito votos a favor, solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições propostas por esta instituição financeira.-----





A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

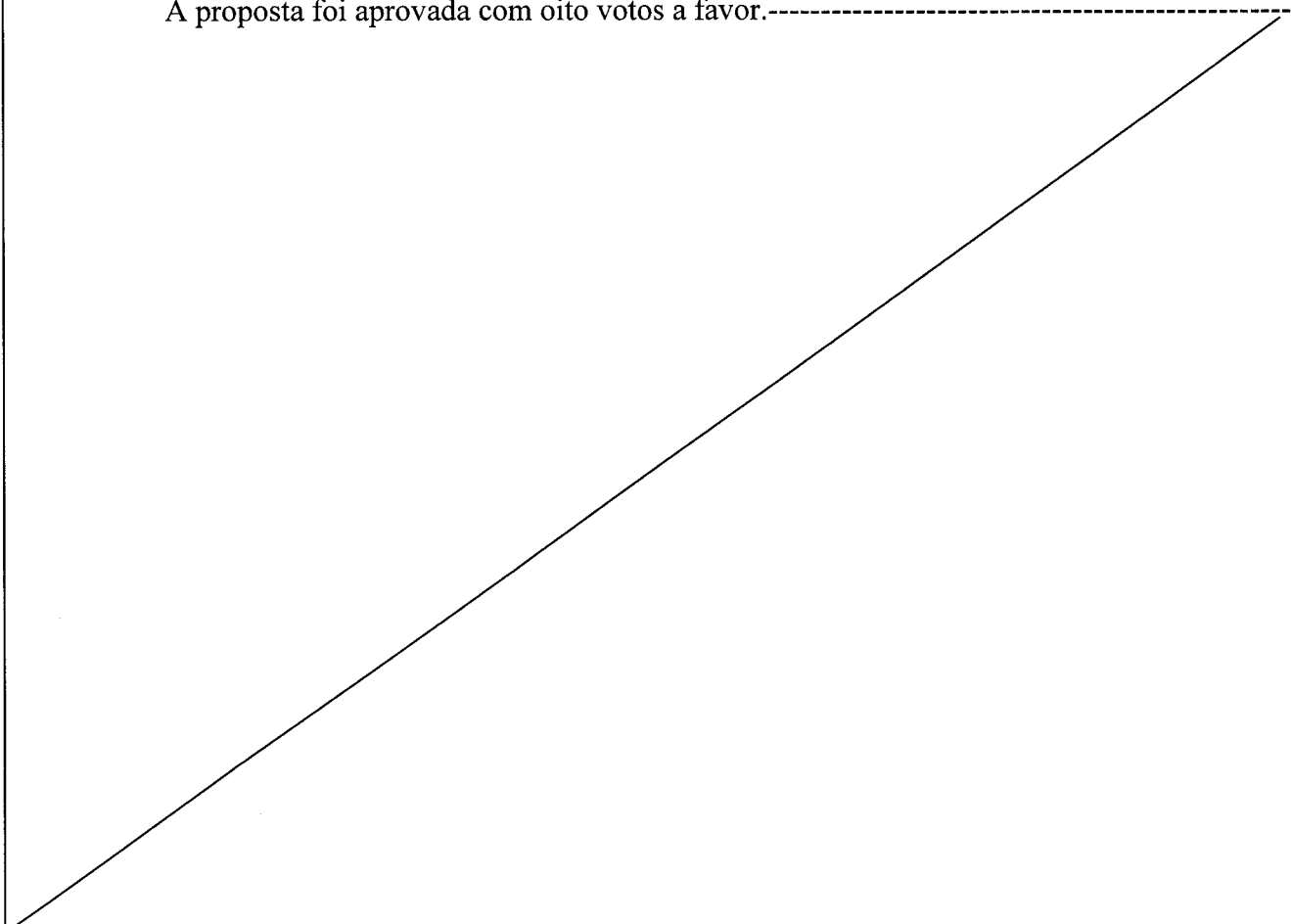
A handwritten mark, possibly a signature or initials, located on the right side of the page.

5. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO PASSEIO DAS MARGENS DO AVE E PARQUE URBANO DA RABADA, NO CONCELHO DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação da Divisão Jurídica e do Contencioso, de dois do corrente mês de março, registada com o número dois mil quinhentos e quarenta e seis, a remeter Projeto do Regulamento Municipal do Passeio das Margens do Ave e Parque Urbano da Rabada, do concelho de Santo Tirso, do qual se anexou cópia à minuta da presente ata e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu o anexo I da mesma, composto por sete folhas, apenas utilizadas no anverso, e pela planta das áreas abrangidas pelo regulamento, referida no artigo 3º do mesmo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar o referido projeto de regulamento e remeter o mesmo a inquérito público nos termos legalmente previstos.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (2ª ALTERAÇÃO) AO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NOS DECRETOS-LEIS NÚMEROS 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO.-----

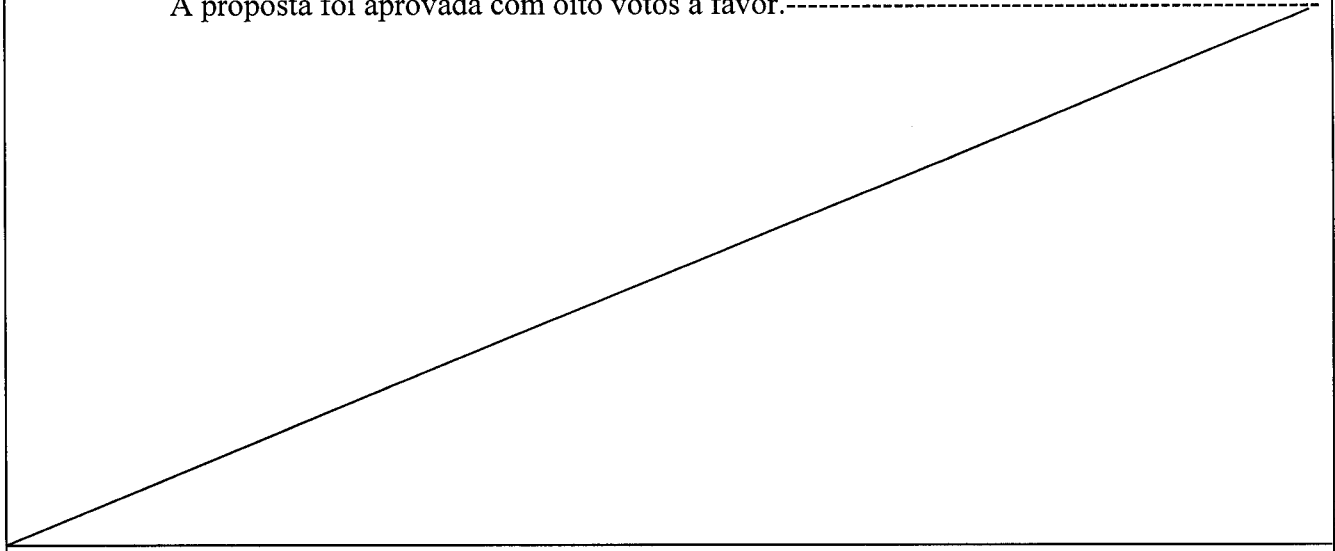
Presente informação conjunta da Divisão Jurídica e do Contencioso e da Divisão de Trânsito, de um do corrente mês de março, registada com o número dois mil quinhentos e sete, a comunicar a necessidade de introduzir alterações ao regulamento acima referido, decorrente de alterações legislativas entretanto efetuadas.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a proposta de 2ª alteração ao referido regulamento, nos termos que constam do documento que se anexou à minuta da presente ata e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu o anexo II da mesma, composto por quatro folhas, utilizadas frente e verso.-----

Para maior facilidade de identificação das alterações propostas anexou-se também à minuta da presente a republicação do referido regulamento, com as correções materiais decorrentes das alterações, o que constituiu o anexo III da mesma, composto por doze folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a proposta de alteração ao regulamento acima identificado e proceder a inquérito público nos termos legalmente previstos.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





7. OUTROS SUBSIDIOS.-----

A) À JUNTA DE FREGUESIA DA REGUENGA: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE FAGILDE E 1º DE MAIO E INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NO INTERIOR DA QUINTA DO SENHOR MANUEL GIL.-----

Presente ofício de dezasseis de fevereiro findo, da junta de freguesia da Reguenga, registado com o número mil novecentos e sete / dois mil e doze, a solicitar que seja revista a intervenção a efetuar nas ruas acima referidas, no sentido da pavimentação se efetuar não só na zona de abertura de valas para execução de águas pluviais, mas também em toda a área dos arruamentos intervencionados. Mais refere a necessidade de substituição de um coletor de águas pluviais existente no interior de uma propriedade privada, de modo a que o coletor passe a ter capacidade de escoamento do efluente proveniente de nova rede de drenagem de águas pluviais.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Vias (informação registada com o número II_0280/2012), que conclui no sentido de se dar deferimento à pretensão da junta de freguesia.-----

Mais informa que a estimativa orçamental dos trabalhos a executar é de 27.059,73 € (vinte e sete mil e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia da Reguenga um subsídio no montante de 27.059,73 € (vinte e sete mil e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos), para execução dos trabalhos referidos na aludida informação técnica, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 896/2012, de sete do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A
7

7. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE GUIMAREI – BENEFICIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO.-----

Presente ofício de sete de novembro último, de junta de freguesia de Guimarei, registado com o número onze mil novecentos e sessenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com obras de beneficiação da capela mortuária e dos muros e gradeamento do cemitério.-----

A Divisão de Edifícios elaborou estimativa orçamental dos trabalhos contemplados no orçamento apresentado pela junta de freguesia, tendo concluído que o valor dos mesmos poderão ascender a 4.375,00 € (quatro mil trezentos e setenta e cinco euros), sendo por isso aceitável o valor da proposta apresentada pela junta de freguesia.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Guimarei um subsídio no montante de 4.112,80 € (quatro mil cento e doze euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, para custear as obras de beneficiação da capela mortuária e do cemitério, conforme proposta da junta de freguesia.-----

Mais propôs a realização dos trabalhos com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e o pagamento do subsídio à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 948/2012, de doze do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A
A

7. C) À JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRELOS (S. MAMEDE): ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA FUNDO DE VILA – 3ª FASE.-----

Presente ofício de oito de setembro último, da junta de freguesia de Negrelos (S. Mamede) registado com o número onze mil e trinta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a pavimentação da Rua Fundo de Vila, em virtude de já estarem concluídos os trabalhos de alargamento.-----

A Divisão de Vias informa que a obra consiste em intervenções pontuais ao nível da drenagem de águas pluviais e na pavimentação da Rua Fundo de Vila com cubos de granito, cuja estimativa orçamental é de 29.115,55 € (vinte e nove mil cento e quinze euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Negrelos (S. Mamede) um subsídio no montante de 29.115,55 € (vinte e nove mil cento e quinze euros e cinquenta e cinco cêntimos) para custear as despesas com a referida obra, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 947/2012, de doze do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



[Handwritten signature]

7. D) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ – “RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE MOUROS – 3ª FASE” – REFORÇO DE SUBSIDIO-----

Presente ofício de vinte de outubro de dois mil e nove, da junta de freguesia de Roriz, registado com o número catorze mil oitocentos e noventa e três, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com trabalhos não inicialmente previstos na obra de “Retificação e Pavimentação da Rua de Mouros – 3ª fase”, em reforço do subsidio atribuído por deliberação da câmara municipal de vinte de maio de dois mil e nove (item 11.K da respetiva ata).----

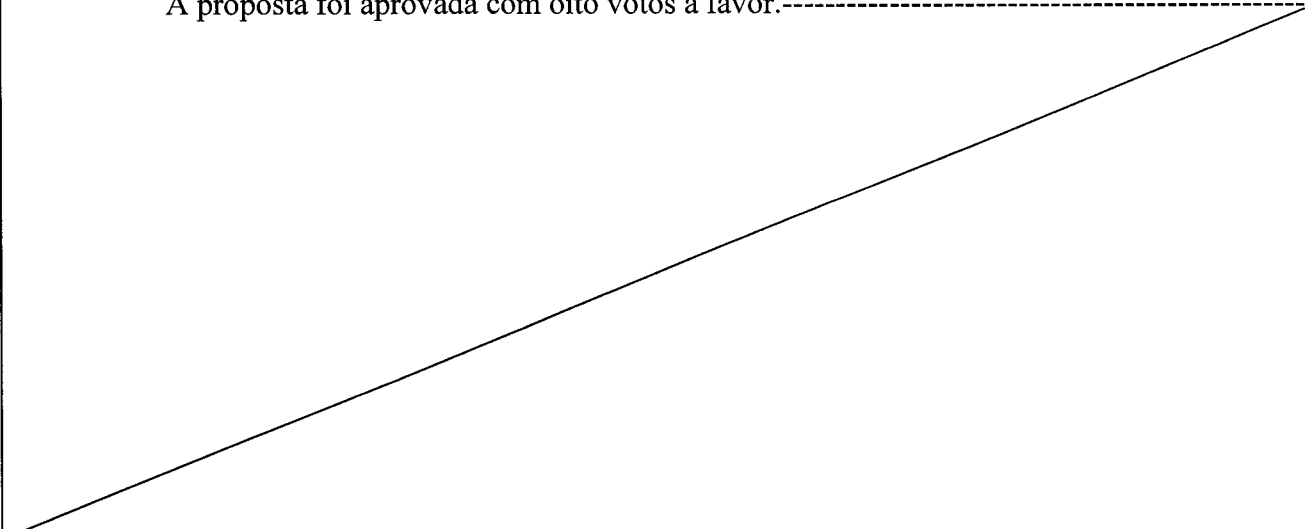
A Divisão de Vias informa quais os trabalhos que foram executados no decurso da obra em causa, que está concluída e em condições aceitáveis.-----

Mais informa que o valor total dos trabalhos executados foi de 43.699,08 € (quarenta e três mil seiscientos e noventa e nove euros e oito cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Roriz um subsidio no montante de 9.735,32 € (nove mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), em reforço do subsidio anteriormente atribuído.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 946/2012, de doze do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

7. E) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS: PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PUÇÔ: PEDIDO DE SUBSÍDIO: REFORÇO-----

Presente ofício de vinte e sete de agosto de dois mil e nove, da junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número doze mil novecentos e vinte e sete, a solicitar o reforço do subsídio atribuído para a obra acima identificada, em virtude de no decurso da obra se ter mostrado necessário a execução de trabalhos não inicialmente previstos e autorizados pela câmara municipal.-----

A Divisão de Vias informa que a obra está concluída em condições aceitáveis. Mais informa que o valor total dos trabalhos realizados foi de 32.105,54 € (trinta e dois mil cento e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 14.491,79 € (catorze mil quatrocentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos), em reforço dos subsídios atribuídos por deliberações da câmara municipal de catorze de maio de dois mil e oito (item 14 da respetiva ata) e de seis de maio de dois mil e nove (item 16. C) da respetiva ata).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 945/2012, de doze do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

A
7

7. F) AO CENTRO SOCIAL DE S. ROSENDO: AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA.

Presente ofício de trinta de setembro último, do Centro Social de S. Rosendo, registado com o número onze mil e oitenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura para poderem transportar os idosos da freguesia para o Centro de Dia, pelo menos duas tardes por semana.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

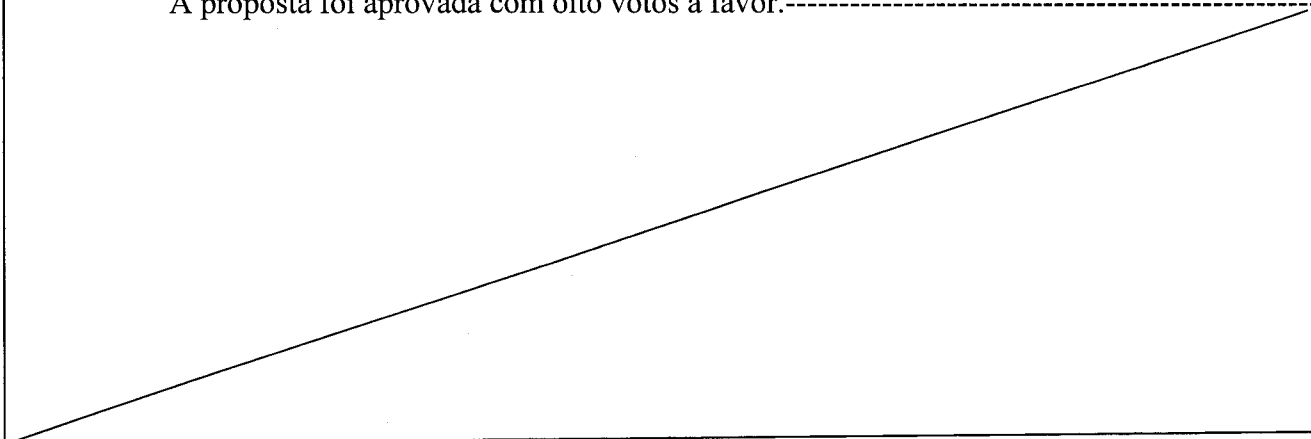
Considerando que o transporte dos idosos da freguesia de S. Miguel do Couto para o Centro de Dia deixou de ser feito pela câmara municipal;-----

Considerando que o município tem atribuições no domínio da ação social, competindo-lhe apoiar projetos de ação social de âmbito municipal, designadamente nos domínios do combate à exclusão social (cfr. artigo 23º da Lei 159/99, de 14 de setembro);-----

Considerando a competência prevista nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir ao Centro Social de S. Rosendo (S. Miguel do Couto) um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura para transporte dos idosos para o Centro de Dia.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 916/2012, de sete do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





7. G) À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRISTINA DO COUTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA ESCOLA DE TARRIO.-----

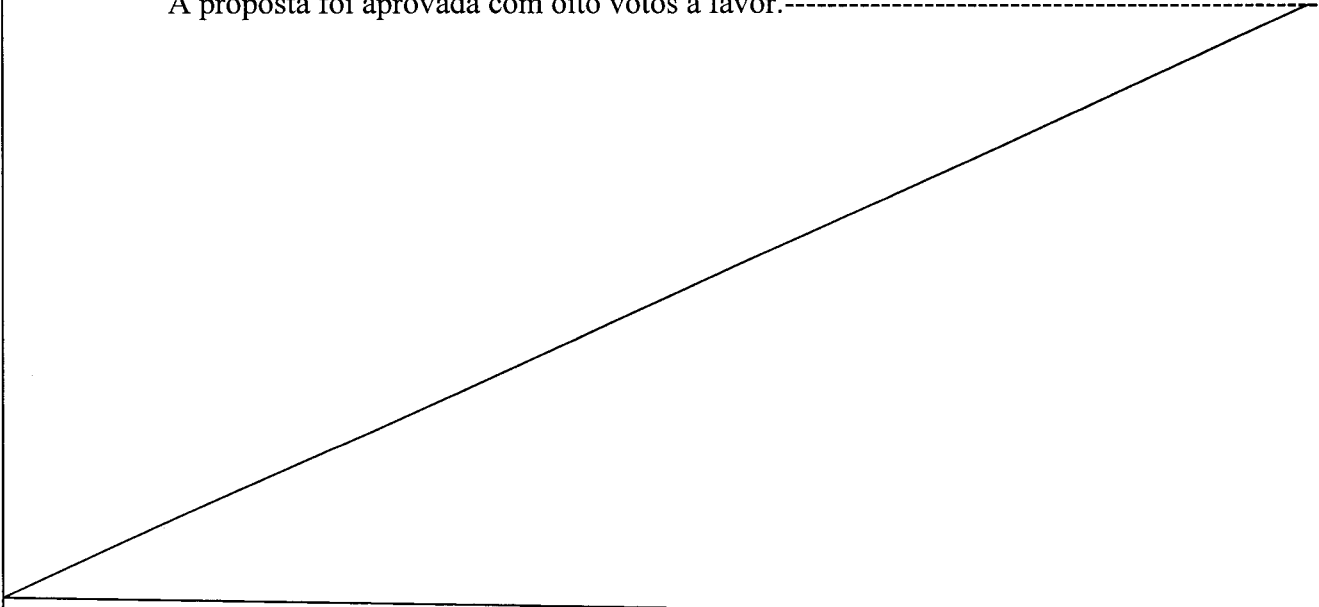
Presente ofício de treze de fevereiro findo, da junta de freguesia de Santa Cristina do Couto, registado com o número mil novecentos e setenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros) para custear as despesas com obras de conservação na Escola de Tarrío.-----

A Divisão de Edifícios informa (Doc_2300/2012) quais os trabalhos que se mostram necessários executar, cuja estimativa orçamental é de 17.490,00 € (dezassete mil quatrocentos e noventa euros), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Santa Cristina do Couto um subsídio no montante de 17.490,00 € (dezassete mil quatrocentos e noventa euros) para as obras acima referidas, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 989/2012, de treze do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



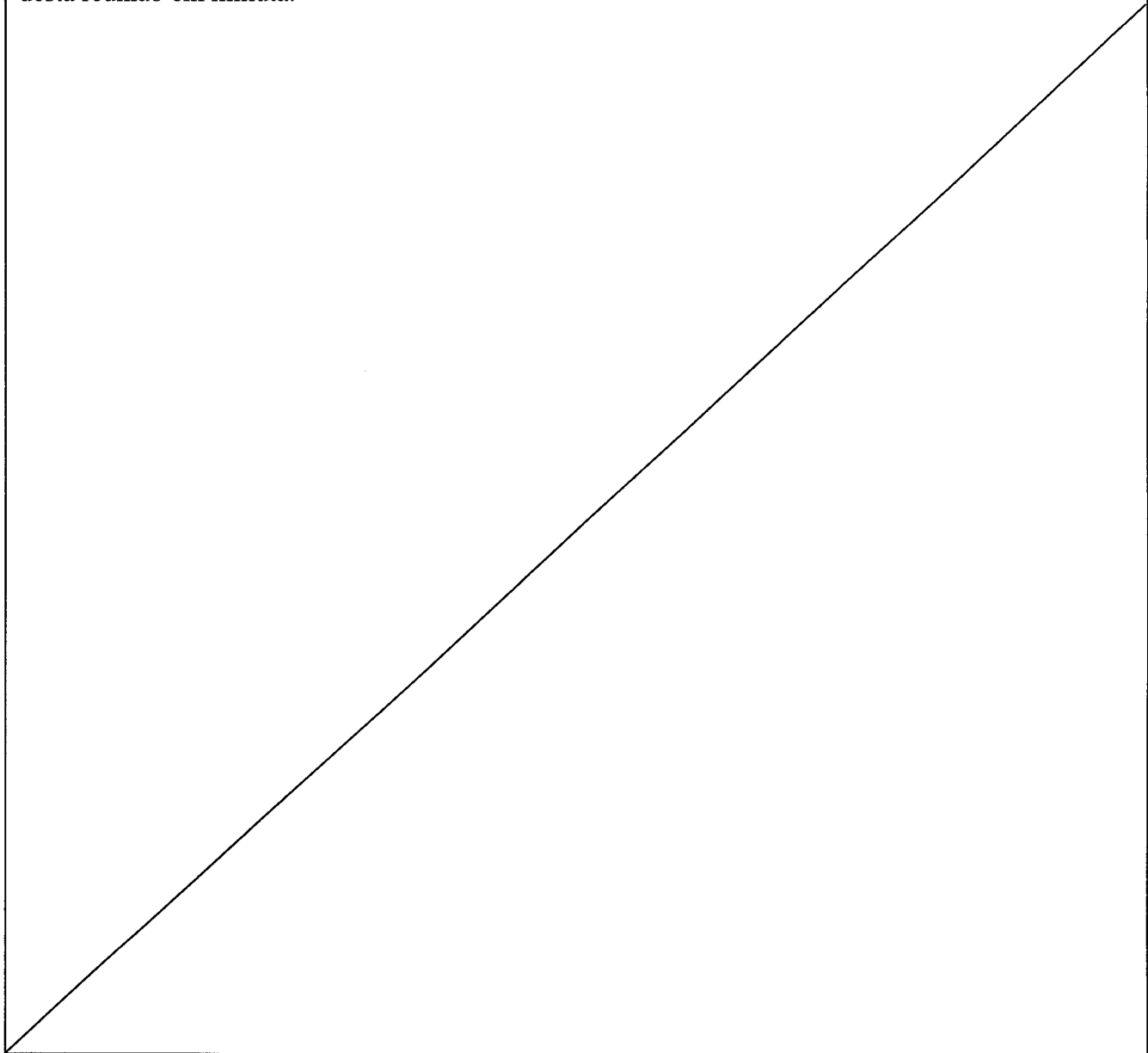


R

7

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

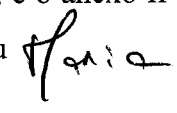
A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Nove horas e cinquenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e quatro folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos, sendo o anexo I respeitante ao item três, e o anexo II respeitante ao item quatro, todos rubricados por mim e pelo presidente da câmara, que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 28 / 03 / 2012 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas cinco da respetiva minuta).-----

A Secretária,